

PORTARIA Nº 113/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - **LOTAR**, HEITOR PAIXÃO DE ARAÚJO FÉLIX, matrícula nº 294768, Guarda Civil Patrimonial, portador da cédula de identidade nº 9.***.238 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 111.***.***-43, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919